ATA DA 54.ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 1999.

Aos 26 dias do mês de agosto de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), realizou-se a 54.ª (Qüinquagésima Quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.° 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 09 (nove) vereadores. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada feito pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura das Atas, e após serem lidas, em discussão as atas da 53ª Reunião Ordinária e 55ª Reunião Extraordinária foram aprovadas por unanimidade. Leitura dos ofícios 117/99 (respondendo indicações), 118/99 (faz solicitação) e 122/99 (faz esclarecimento) enviados pelo Poder Executivo para o Legislativo Municipal. Leitura do ofício 101/99 que será enviado do Legislativo para o Executivo. Leitura do Projeto **fins sociais, através de doação e dá outras providências"** e leitura do Projeto de Lei substitutivo 36/99 **"Define a política de alienações de bens imóveis do Patrimônio público municipal, para fins de instalação de indústrias no D.I. Benjamim Ferreira Guimarães"**. Em seguida, o Presidente coloca em **II (segundo) turno** a votação sob o projeto de Lei 29/99 que **"Dispõe sobre a política de assistência social, altera o Conselho Municipal de Assistência Social, institui o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade em II turno. Prosseguindo, o Presidente profere que quanto ao ofício 118/99 para nomeação de dois membros efetivos e dois munícipes, ele pede para que os que quiserem participar se manifestarem e se houver mais do que o necessário, será feito um sorteio. O vereador Luiz da Silva Filho, relata que deve ser indicado dois nomes do Legislativo e um trabalhador do município. O vereador Secretário José Jorge da Silva redige que no ofício está sendo solicitado dois nomes sendo um vereador e um servidor municipal, e ele pergunta como será indicado o servidor municipal? O vereador Luiz da Silva Filho pronuncia que na Lei consta que deve ser indicado um servidor que trabalha no município. A vereadora Maria Aparecida Silveira esclarece que, será este conselho administrativo que irá delimitar as contratações, pois, foi criado o CODEMA e o Conselho deliberativo que irá acompanhar as contratações de novos cargos para o município. O vereador Secretário José Jorge da Silva relata que neste caso será um vereador e um suplente, um servidor e um suplente. O Luiz da Silva Filho redige que nesta Casa, tem as Secretárias (Gleisiele e a Eula), ou então que seja indicado um servidor municipal fora da Câmara. O Presidente progride que daí se for indicado um servidor do município, deverá ser discutido para

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

chegarmos à um acordo à quem será indicado, e neste caso, só poderá ser indicado o vereador; propondo decidir este assunto na próxima reunião. Com a palavra, a Dr.ª Vanessa (advogada da Câmara), profere que não é necessário ser na próxima reunião. O presidente redige que se existir algum vereador interessado neste conselho, terá tempo para decidir sua posição. A vereadora Maria Aparecida Silveira esclarece que este conselho já fora criado à mais tempo, e o Executivo está necessitando o mais rápido possível do mesmo, inclusive tem um projeto na comissão que depende da criação deste conselho para que o mesmo seja liberado, sendo assim, é que ele aparece com mais urgência na indicações dos nomes. Novamente a Dr. ª Vanessa (advogada da Câmara) profere que em questão dos vereadores pode ser resolvida nesta reunião, e durante a semana você resolve a questão dos servidores. O vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, faz uma colocação redigindo que em termo de decisão da Câmara cabe aos vereadores e ao Presidente, e se o Presidente acha por bem não decidir agora, que ele seja respeitado. Com a palavra, o vereador José Augusto de Oliveira, profere que ele gostaria que se os vereadores reunissem para escolher os servidores que irão fazer parte do conselho, sendo que, ele indica a Maria José que trabalha no Posto de saúde. O Presidente relata que a definição deste assunto será até quarta-feira. Prosseguindo, o Presidente coloca em discussão o ofício 101/99 que foi feito nesta Egrégia Casa, para ser enviado para o Executivo, e quem estiver de acordo com o mesmo, que o assine, esclarecendo que este por sua vez, é para o andamento do próprio município com relação ao Meio Ambiente, achando importante a criação do CODEMA em nosso Município; e à respeito da construção em área verde, se algum vereador quiser fazer algum comentário, o momento é oportuno. O vereador José Gonçalves de Oliveira relata que, sobre a redação da ata ele tem três observações, achando por bem, ter uma reunião com a presença das pessoas, que reunirão quando ele marcou a reunião com o pessoal do Executivo quando tratava de assunto da adaptação desta mencionada área, daí, os interessados no assunto, compareceram e falaram com palavras sobre um recibo num valor de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), e na presente reunião eles acharam por bem conversar com o Executivo, pois, eles tiveram uma preocupação com a ata da forma em que ela chegou até o Executivo, tendo uma observação na reunião quando ele marcou com o ex-Secretário de obras para tratarem do assunto, de que maneira estava sendo adquirida a área que havia uma construção, estando presentes os dois interessados, ou seja, o que estava passando a área e quem à estava recebendo, e colocando os valores, mas não os apresentaram em nenhum documento de recibo. O documento no valor de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), não foi tramitando para funcionário da Prefeitura através do que lhe doou, e nem de um para o outro, sendo de interessados de área e para a área dos moradores do local, então, ele achou por bem, conversar com o ex-Secretário, e na verdade se ele realmente tiver dito o que constava na ata anterior, faltou observância dele, sendo que ele não gravaria tudo na mente à 08 meses atrás. Então, foi conversado o assunto de recibo sim, mas não apresentaram nenhum documento

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

por escrito como recibo; ele conversou com o ex-Secretário, no qual ele ficou sentido com a maneira que foi colocada, mas ele acha que não está errado, e não está retirando o que ele disse, e sim, ele está justificando um erro, que seja na sua fala ou também na redação da ata, porque ele ainda não ouviu a fita, solicitando uma cópia da mesma para que ele conferisse a redação da ata, e se ele estiver errado, ele terá a honra de pedir desculpas ao Executivo; e o único erro que ele tem aqui é de não ter a presença deste valor em documento, pois, ele teve palavras que não é nenhum documento, tendo palavras da seguinte maneira, "do interessado à compra para o interessado à venda", então ele está fazendo sua justificação, pedindo que a mesma conste em ata, pois eles irão conferir esta ata com a fita que foi gravada nesta reunião e da presente reunião também; solicitando ao Presidente que fizesse esta gentileza, agradecendo pela oportunidade de sua fala. O Presidente profere que se algum vereador quiser fazer algum comentário, que faça no microfone, e se os vereadores estiverem de acordo em ouvir à gravação que o vereador José Gonçalves relatou, que seja ouvida por todos, pois assim, poderemos esclarecer de vez este assunto, sendo que não há perseguição com ninguém nesta Casa, e quando ele relatou ao vereador José Gonçalves de Oliveira que será encaminhado para a Prefeitura um ofício à respeito dos treyles, o mesmo foi muito claro, solicitando ao Executivo providências por causa de invasões com treyles em área pública, sendo este o ofício, que inclusive está sendo mal interpretado, e à muitos anos há construções localizadas em áreas públicas, e não serão eles que irão tirar as pessoas que se encontram nestas áreas, pois, todos têm consciência que a maioria das pessoas que encontram-se nestas áreas são pessoas de vida difícil e dignas de dó, assim, todos devem ter consciência do que é dito ou que será dito nesta Casa, para que depois não traga problemas à ninguém, sendo que às vezes o vereador pode ser mal interpretado, tornado uma situação difícil. Tendo a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, cumprimenta à todos, fazendo sua colocação para o nobre vereador José Gonçalves de Oliveira, que ao questionar se fora feito um ofício da Câmara para a Prefeitura, uma vez que o colega citou ter feito esta observação na Prefeitura e que ninguém tinha tomado providências, então, quando esta mesma observação fora feito nesta Casa e todos os vereadores estavam presentes, ela achou que todos deveriam tomar uma providência, devido ele ter chamado à atenção de todos que a Prefeitura não tomou nenhuma iniciativa, e quanto à palavra do Presidente sobre às áreas verdes, ela tem recebido várias pessoas na Câmara à procurando, pois, está saído uma conversa que os vereadores irão tirar todas às pessoas que estão morando nas áreas invadidas que pertencem ao Município, inclusive às áreas de risco do B. Imaculada Conceição, e semana passada, ela recebeu uma pessoa proferindo para ela que eles serão tirados destas áreas, e isso não é verdade, de forma que foi pedido que fosse estampado no jornal do município o ofício que foi feito, tratando-se exclusivamente de treyles que estavam sendo invadidos agora. Assim, precisamos fazer uma reunião junto ao Executivo para que este assunto seja melhor esclarecido, ou então, fazer um esclarecimento para os moradores destas áreas que estão sendo ocupadas. O vereador Luiz da Silva Filho, cumprimenta à todos, solicitando que a fita da 53.ª reunião Extraordinária fosse ouvida para que às dúvidas

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

existentes sobre à mesma fossem esclarecidas, pois, tem quase dois meses que a reunião foi realizada, não tendo como relembrar de tudo que fora proferido na respectiva reunião, agora, a lei orgânica é muito clara, o vereador tem o direito de proferir, e não cabe a ninguém falar que alguém irá caçar vereador, e antes de apurar o fato do ex-secretário não ter tomado providências, ele deve ser chamado e ouvido, não tendo que punir ninguém, sendo que o papel desta Casa é apurar, não procurando punir ninguém, de forma que esta Casa tem por dever apurar o porque tem alguém que há cúmplice nestas áreas, e se realmente tem; a fita deve novamente ser ouvida para dar continuidade aos trabalhos desta Egrégia Casa. Novamente, o vereador José Gonçalves de Oliveira imagina que se tiver de fazer a retirada, os custos infelizmente já existem, pois, a obra encontra-se bastante adiantada, lamentando muito deles não terem participado mais cedo para evitar essas três construções fortes de um grande valor, sendo que, ela hoje trás um custo alto, e infelizmente ele imagina que a área realmente ficou interditada na avenida; ele tem observado que há pessoas que estão usufruindo de sua infelicidade de ter participado do acompanhamento do terreno que pertence ao município, e infelizmente ele não teve apoio de companheiro para tentar evitar o que aconteceu, sendo que, a obra já está concluída com moradia, e hoje, o que for feito é as custas da Prefeitura, sendo obras de grande forte e um custo alto, e como o fato já ocorreu e o terreno já está ocupado, não adiantará de nada ele ficar proferindo o que já aconteceu, achando também que não há como obter o retorno do terreno sem custo. Voltando a ter a palavra, o Presidente esclarece à vereadora Maria Aparecida que quando ela pronuncia sobre alguns moradores de áreas de risco no B. Imaculada Conceição, que procuram ela, perguntando se eles serão retirados do local; todos nós sabemos que existe a proposta do Projeto de Lei do Executivo que será enviado para o Legislativo e ser votado com a criação do loteamento no B. Liberdade que, para as pessoas localizadas em áreas de risco, as mesmas poderão ser transferidas para este loteamento, agora, no caso de construção grande em área pública fica difícil, pois, para as pessoas mais humildes também serão beneficiadas com este projeto, sendo que, para àqueles de construções fortes em área municipal que não querem sair do local, como o vereador José Gonçalves de Oliveira explicou à respeito das construções no B. Brasília em área pública, e eles sabem que existe também outra no B. Imaculada Conceição, sendo pessoas que fazem construções de grande porte em áreas da Prefeitura e que não querem sair, sendo que, este loteamento realmente é para recorrer às pessoas localizadas em áreas de risco, de forma que deverá ser muito bem analisado pois existem pessoas que moram à mais de 05 anos ou até mais de 15 anos nestas áreas, quando a Prefeitura for tirar as pessoas das áreas de risco, poderá haver problemas entre outras pessoas que também não tem onde morar e querem uma parte deste loteamento, assim, se torna difícil solucionar o problema. E algumas pessoas que se encontram em área de risco já estão sendo chamadas na Prefeitura para conversar, mas irá depender da autorização do Legislativo para que seja feito este loleamento, e provavelmente no B. Brasília onde está localizado a vila invadida, todos sabem que as pessoas que estão fazendo casas dentro do leito do ribeirão, quando der uma enchente, as primeiras pessoas irão buscar

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

socorro é na Prefeitura ou então na casa de algum Vereador; ele pede à todos que seja bem analisado este assunto, tendo que pensar também sobre àqueles que não tem moradia, pois, devemos refletir em ambas as partes. A vereadora Maria Aparecida Silveira relata que como ela faz parte da comissão de Justiça, foram eles que encaminharam o pedido para que fosse feito este levantamento, daí, ela não se refere à estas pessoas, sendo que, as mesmas receberam a visita da Assistente Social, mas ela se refere às pessoas que estão sendo informadas a respeito do ofício sobre os treyles que está sendo mal interpretado pelas pessoas, pois àqueles que receberam a visita da assistente social e da Prefeitura, foi esclarecido à elas que devem sair, existindo outras que receberam a visita da assistente social sendo informadas que a Câmara aprovou uma lei pedindo a retirada deles, e estas por sua vez, que irão receber este benefício, inclusive o projeto de lei que está na comissão, eles pediram que fossem cadastrado primeiramente às pessoas para que não acontecesse este tipo de transtorno. O Presidente redige à todos que o esclarecimento da vereadora Maria Aparecida Silveira foi feito, daí é necessário que aos vereadores que forem questionado o assunto dos treyles, que seja feito a explicação somente dos treyles, pois, nenhum vereador nesta casa quer prejudicar nenhum munícipe de nossa Cidade. Tendo a palavra, o vereador José Augusto de Oliveira relata que é louvável a denúncia do vereador, pois, ele por sua vez está cumprindo o seu papel, fazendo o seu dever como representante do povo, agora, à partir do momento em que houve a denúncia, cabe também a todos vereadores representantes desta Casa, conhecer de perto as falhas que há no município, e ele como representante da Câmara Municipal de Sarzedo e também como representante do Prefeito nesta casa, solicita ao Presidente que uma vez que houve este fato, fazer uma convocação ao ex-secretário municipal de obras para que possa fazer os esclarecimentos diante de todos sobre este assunto que consta na fita e na ata, pedindo também a presença do Prefeito para acabar de uma vez com estes fatos, pois, ele não está aqui para julgar ninguém e sim para cumprir o seu papel, achando que não aconteceu este fato com o Prefeito e nem com o ex-Secretário de obras, mas ele gostaria de ver de perto com todos presentes, para que não saia alguns maus comentários sobre este assunto. O vereador José Gonçalves de Oliveira, retorna a palavra para que fique perfeitamente esclarecido que todos sabem sobre o acontecido, e que ele por sua vez, está justificando o seu conhecimento, sendo um erro como ele já havia dito, tratando-se da adaptação do recibo e que não houve nenhum documento escrito, então ele não tem validade, mas houve palavras de quem se tratou, ou seja, de interessado para interessado, achando que uma vez que ele fora convidado pela secretaria de obras, os dois interessados estiveram presentes e não apresentaram o documento, mas mantiveram a palavra, deixando claro que o fato realmente aconteceu, de vez que, não é de interessado, nem de funcionário da Prefeitura para o ex-Secretário de obras, é de interessado para interessado da área pública na Av. Israel Pinheiro. Novamente com a palavra, o Presidente redige que foi feito o esclarecimento do vereador José Gonçalves de Oliveira, sendo que ele irá convidar o Prefeito e o ex-Secretário de obras para uma reunião nesta Casa durante à próxima semana para esclarecer este acontecido, sendo que, o fim ele não sabe como será,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

mas irão fazer a reunião para que mais tarde não apareça questionamento que a Câmara não tomou suas devidas providências; Solicita à todos os vereadores que quando algum tiver de fazer algum ofício enviando-o para o Executivo ou qualquer outro órgão público e se for em nome da Câmara, que ele assine junto, agora, se for ofício de algum vereador, que seja feito em ofício branco para que no futuro não haja nenhum transtorno com nenhum membro que por esta Casa se passou. Assim, o presidente agradece a todos presentes, e não havendo nada mais à se tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

Nos termos do art. 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(JOSÉ JORGE DA SILVA, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS